

**DECRETO Nº 25/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

| | | | |
|------------------|--|----------------|-------------------------------------|
| Ficha | 0000022 | Dotação | 01003001.0103101012.130.31900400000 |
| Órgão | 01003 - CORPO LEGISLATIVO | | |
| Unidade | 001 - CORPO LEGISLATIVO | | |
| Função | 01 - Legislativa | | |
| Subfunção | 031 - Ação Legislativa | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.130 - MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES | | |
| Elemento | 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado | | |
| Fonte | 100 - Recursos Ordinários | | |
| Valor | 20.000,00 | | |
| Ficha | 0000076 | Dotação | 01006001.0103101012.135.33904000000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - Legislativa | | |
| Subfunção | 031 - Ação Legislativa | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 2.135 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | |
| Elemento | 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | |
| Fonte | 100 - Recursos Ordinários | | |
| Valor | 20.000,00 | | |

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionados no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação..... R\$40.000,00
(quarenta mil reais)

| | | | |
|------------------|--|----------------|-------------------------------------|
| Ficha | 0000019 | Dotação | 01002001.0103101011.030.44905100000 |
| Órgão | 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA | | |
| Unidade | 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA | | |
| Função | 01 - Legislativa | | |
| Subfunção | 031 - Ação Legislativa | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Projeto | 1.030 - INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| Elemento | 44905100000 - Obras e Instalações | | |
| Fonte | 100 - Recursos Ordinários | | |
| Valor | 20.000,00 | | |
| Ficha | 0000042 | Dotação | 01006001.0103101012.135.33903900000 |
| Órgão | 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Unidade | 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| Função | 01 - Legislativa | | |
| Subfunção | 031 - Ação Legislativa | | |
| Programa | 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | | |

Projeto 2.135 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de março de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de março de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino